CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 27 / 10 / 76

PROJETO DE LEI Nº 163/76

DIGITALIZADO
EM: 22/03/07
Roberta Rocha Rocha
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina Raimundo Nogueira a artéria que indica.

VEREADOR Pedro Nunes

LEI Nº 4803 DE 06 / 12 / 76

DIOM Nº 6054 DE 14 / 12 / 76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 048031976
Projeto: 01631976
Autor: PEDRO NUNES
Assunto: R RAIMUNDO NOGUEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NOME

LEI Nº 4803 DE 06 DE dezembro DE 1.976.

Denomina RAIMUNDO NOGUEIRA, artéria [illegible] Jardim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Raimundo Nogueira, em homenagem a Raimundo Nogueira de Oliveira, a artéria que se inicia na Rua Alberto Craveiro, à altura do prédio nº [illegible] e termina na Base Aérea de Fortaleza, no bairro Dias Macedo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 06 DE dezembro DE 1.976.

Dr. Ivandro Ayres de Moura
- Prefeito Municipal -

Disperação de Impressão e Interstício

Em 27/11/76

Em 27/11/76

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 163 /76

Denomina Raimundo Nogueira a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Raimundo Nogueira, em homenagem a Raimundo Nogueira de Oliveira, a artéria que se inicia na Rua Alberto Craveiro, à altura do prédio nº 508 e termina na Rua Áurea de Fortaleza, no bairro Dias Macêdo.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de outubro de 1.976.

Vereador Pedro Nunes

JUSTIFICATIVA

Raimundo Nogueira de Oliveira, nasceu a 19 de maio de 1903 e faleceu a 14 de março de 1974.

Residiu no bairro Dias Macêdo durante 66 anos, onde era estabelecido no comercio e líder comunitário. Trabalhou pela construção da Igreja Paróquial e fazia parte do Conselho Comunitário.

A artéria, à qual pretendemos dar o seu nome, está situada em terreno doado por ele próprio ao patrimônio da cidade.

Em face do exposto, consideramos que nada mais justo será perpertuar-lhe a memória em uma das ruas da nossa Capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de outubro de 1.976.

Vereador Pedro Nunes

A Comissão de Constituição
Em 27/11/76
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 27/11/76
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 163 /76

Denomina RAIMUNDO NOGUEIRA o critério que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Raimundo Nogueira, em homenagem a Raimundo Nogueira de Oliveira, o critério que se inicia na Rua Alberto Craveiro, à altura do prédio nº 508 e termina na Base Aérea de Fortaleza, no bairro Dias Macêdo.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de novembro de 1976.

Maria José A. Oliveira Presidente

Antônio Vieira

Adauto Bezerra

Abel Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NOTA.

Ofício nº 1468 /76.

Fortaleza, 30 de XI de 1.976.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 1.971, de 24 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 53, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o processo de autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "denomina RAIMUNDO NOGUEIRA a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. meus protestos de estima e consideração.

Antônio Fernando Bezerra
- P r e s i d e n t e -

Ao
Exmº. Sr.
Dr. Pedro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
N e s t a.